



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.014380/2019-61

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 050/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
UFCG/PRGAF Nº 010/2019, QUE CELEBRAM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
E A RHANA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.**

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, com sede na Avenida Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, CEP 58.429-900, na cidade de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Reitor, Prof. Vicemário Simões, nomeado(a) pelo Decreto presidencial, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2017, inscrito(a) no CPF nº *****.***.***-****, portador(a) da Carteira de Identidade nº *******/SSP-PB**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Empresa **RHANA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.508.637/0001-75, sediado(a) na Rua Mayrink Veiga, 06-Sala 301 Parte, Centro, CEP 20090-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rosangela das Neves Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº *********, expedida pela (o) DIC-RJ, e CPF nº *****.***.***-****, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.014380/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº SRP nº 008/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 010/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa para a eventual prestação de serviço de desembaraço alfandegário e demais serviços interdependentes de todos os produtos a serem importados e exportados, para atender as necessidades da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica **PRORROGADA** a vigência do CONTRATO Nº 010/2019, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 08/10/2020 e termo final em 08/10/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR

3.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará, dependendo dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, o valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício em curso (2020) ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281

FONTE: 8100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO: 2020NE800762

PARÁGRAFO ÚNICO: A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas do exercício futuro serão objeto de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Campina Grande - PB, 07 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 08/10/2020, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Hornyhelthow Lucas da Silva, Testemunha**, em 08/10/2020, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 08/10/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **rosangela das neves oliveira, Usuário Externo**, em



08/10/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1059669** e o código CRC **EF569CDF**.

Referência: Processo nº 23096.014380/2019-61

SEI nº 1059669

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/10/2020 | Edição: 196 | Seção: 3 | Página: 65

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2020 - UASG 158195

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 23096014380/19-61.

PREGÃO SRP Nº 8/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 29508637000175. Contratado : RHANA TRANSPORTES INTERNACIONAIS -LTDA. Objeto: O contrato será prorrogado por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação complementar. Vigência: 08/10/2020 a 08/10/2021. Valor Total: R\$440.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800762. Data de Assinatura: 08/10/2020.

(SICON - 09/10/2020) 158195-15281-2020NE000148

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.